

DESPACHO N.º 250 /2019

AVISO

Início do Procedimento

**Alteração do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria**

No uso da competência que me é conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de alteração do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA fixo o prazo de **10 dias úteis**, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação dos respetivos contributos.

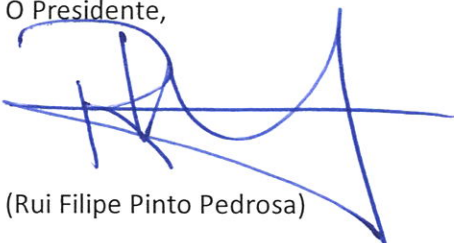
Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt), devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

O projeto de alteração será submetido a consulta pública caso se verifique que a mesma não compromete a urgência do procedimento de alteração regulamentar, dada a necessidade de observância do prazo de 60 dias previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, para efeitos de adaptação dos regulamentos de bolsas em vigor.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet do Politécnico de Leiria, a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

Leiria, 30 de setembro de 2019.

O Presidente,



(Rui Filipe Pinto Pedrosa)

RV/